

L-2

<p>6º Ofício de Registro de Imóveis REGISTRO GERAL Circunscrição de Fortaleza Avenida Santos Dumont, 3080 - Loja 01 Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7888</p>	<p>MATRÍCULA</p>	<p>41044</p>
<p>BEL. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS TITULAR</p>	<p>RUBRICA <i>AS</i></p>	<p>DATA 09/11/2012</p>
		<p>FOLHA 1</p>

IMÓVEL - Um apartamento nr. 102, localizado no Pavimento Térreo, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ADHARA CAMILO**, situado na **Avenida I**, nr. 1.661, Fortaleza-Ce, com área privativa de 56,11m² (cinquenta e seis metros quadrados e onze centímetros), área comum de 3,97m² (três metros quadrados e noventa e sete centímetros), área total de 60,08m² (sessenta metros quadrados e oito centímetros), e fração ideal de 0,0437, encravado em terreno de formato irregular, no Loteamento **PARQUE MONTENEGRO II**, constituído pelos lotes nrs. 01 (um), 02 (dois) e 21 (vinte e um), da quadra 27 (vinte e sete), medindo e extremando: **AO LESTE** (frente), medindo 10,00m (dez metros), com a Rua S; **AO SUL** (lado direito), medindo 58,00m (cinquenta e oito metros), com o limite do loteamento; **AO OESTE** (fundos), medindo 40,00m (quarenta metros), com a Avenida I; e, **AO NORTE** (lado esquerdo), em dois segmentos retilíneos alternados, primeiro segmento leste/oeste, medindo 25,00m (vinte e cinco metros), com o lote nr. 20 (vinte metros), da quadra 27 (vinte e sete), tendo neste ponto uma reentrância no sentido sul/norte, medindo 30,00m (trinta metros), com os lotes nrs. 21 (vinte e um), 20, (vinte), 19 (dezanove) e 18 (dezoito), da quadra 27 (vinte e sete), de propriedade de Eduardo Montenegro Participações e Empreendimentos Ltda, tendo neste uma reentrância no sentido leste/oeste, segundo e último segmento, medindo 33,00m (trinta e três metros), com o lote nr. 03 (três), da quadra 27 (vinte e sete), de propriedade de Eduardo Montenegro Participações e Empreendimentos Ltda, fechando neste o ponto polígono, perfazendo uma área total de 1.570,00m² (um mil, quinhentos e setenta metros quadrados), distando pelo leste, 134,50m (cento e trinta e quatro metros e cinquenta centímetros), em direção ao norte para a Rua R; e, pelo lado oeste, 104,50m (cento e quatro metros e cinquenta centímetros), em direção ao norte, para a Rua R.

PROPRIETÁRIA - **PARTHERNON IMOBILIÁRIA CONSTRUÇÃO REPRESENTAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua Germano Frank, nr. 045, Parangaba CNPJ-MF nr. 10.854.522/00001-94.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 02 da Matrícula nr. 30.056 deste Ofício, datado de 09 de Junho de 2010.

R.1/41.044 - Pelo contrato por instrumento particular de aquisição e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, datado de 18 de Outubro de 2012, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 22/10/2012, sob o nr. 94.064, a proprietária **PARTHERNON IMOBILIÁRIA CONSTRUÇÃO REPRESENTAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **MARIA LEIDIANE PEREIRA VIANA**, brasileira, solteira, vendedora, CPF-MF nr. 884.252.073-04, RG nr. 99 010036023 SSP-Ce, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua 006, nr. 220, apto. 102, Serrinha, pelo valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) recursos próprios; e, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04. Fortaleza, 09 de Novembro de 2012. Eu, *Tais Alcântara Braga* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.2/41.044 - Pelo contrato referido no R. 01 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante **MARIA LEIDIANE PEREIRA VIANA**, já qualificada, pelo valor de R\$

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/8RW42-FJALR-ZXE3W-45CPW>.



MATRÍCULA

FICHA

CONTINUA NA FOLHA Nº

1

VERSO

100.000,00 (cem mil reais), a ser paga pela devedora no prazo de 420 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 995,75 (novecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 18 de Novembro de 2012, à taxa nominal de juros de 8,5101% ao ano, e taxa efetiva de 8,8500% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação a devedora fiduciante, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 09 de Novembro de 2012. Eu, *Sais Aliantina Braga* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.03/41.044 - Pela certidão do registro nr. 00550788, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 15 de maio de 2018, acompanhada do ofício nr. 10770/2018 - SIALF - CAIXA, datado de 22 de março de 2018, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em data de 07/06/2018, sob o nr. 147.079, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G, do Provimento nr. 08/2014, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de MARIA LEIDIANE PEREIRA VIANA, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 061 a 065, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado no referido registro que a **devedora foi notificada pessoalmente por hora certa em data de 15 de maio de 2018, nos termos do artigo 822-O**, do provimento nr. 08/2014 CGJ-CE. Fortaleza, 26 de junho de 2018. Eu, *[assinatura]* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 6935/94, encerra-se

esta ficha que continua na nº 02

Fortaleza-CE 12/09/2022

Ass: *[assinatura]*
(Titular/Substituto)

MATRÍCULA

41.044

FICHA

02

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1309,
 BL. 1002 S/C, 10º andar, Torre Nova
 Fones: (85) 3244.2004 / 3244.7689 / 3224.7155.

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 41.044, vindos da ficha nr. 01.

AV.04/41.044 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 178.257 de 17/02/2022. Pelo Ofício nr. 231858/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 08 de fevereiro de 2022, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação de que trata a AV.03 da presente matrícula. Fortaleza, 12 de abril de 2022. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.05/41.044 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 178.257 de 17/02/2022. Pela certidão do registro nr. 761705, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 22 de março de 2022, acompanhada do ofício nr. 231858/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 08 de fevereiro de 2022, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de MARIA LEIDIANE PEREIRA VIANA, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 095 à 111, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a devedora foi notificada pessoalmente, em data de 22 de março de 2022, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 02 de maio de 2022. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.06/41.044 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 190.183 de 15/06/2023. Pelo Ofício nr. 381566/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 02 de junho de 2023, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação de que trata a AV.05 da presente matrícula. Fortaleza, 03 de novembro de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 213,86. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAY841530-R8X9.

AV.07/41.044 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 190.183 de 15/06/2023. Pela certidão do registro nr. 772579, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 02 de outubro de 2023, acompanhada do Ofício nr. 381566/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 02 de junho de 2023, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de MARIA LEIDIANE PEREIRA VIANA, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 95 à 127, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o devedora foi notificada pessoalmente, em data de 30 de setembro de 2023, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 03 de novembro de 2023. Eu, *[assinatura]*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/8RW42-FJALR-ZXE3W-45CPW>.



MATRÍCULA:

41.044

CNM: 015750.2.0041044-70

FICHA

N° 02

-VERSO-

CONTINUA NA FOLHA N°

03

Laura Oficial do 6° Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 88,31. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: AAY841532-R6X9.

=====

AV.08/41.044 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 198.110 de 11/03/2024. Pelo Ofício nr. 381566/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/MU, datado de 06 de março de 2024, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita a devedora fiduciante MARIA LEIDIANE PEREIRA VIANA, já qualificada, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7° da Lei 9.514/97. Fortaleza, 10 de abril de 2024. Eu, *Prunys de Souza Pereira* - Oficial do 6° Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.175,23. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABC646123-R9U9.

=====

AV.09/41.044 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 198.110 de 11/03/2024. Certifico que foi apresentada juntamente ao ofício referido na AV.08 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 2627/2024, inscrição nr. 601864-5, emitida em 14/02/2024, com avaliação no valor de R\$ 135.778,34, paga em data de 28/02/2024, no valor de R\$ 2.715,57 (dois mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Fortaleza, 10 de abril de 2024. Eu, *Prunys de Souza Pereira* Oficial do 6° Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABC661554-C7U9.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 198110

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLLIMENTOS INCIDENTES

Nº Atendimento	20240311000081
Total Emolumentos	3.482,46
Total Fermoju	183,28
Total Selos	82,80
Total ISS	174,13
Total FAADEP	174,11
Total FRMMMP	174,11
Total	4.270,69

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 8: R\$ 135.828,03 / Bem/Negócio 9: R\$ 135.828,03

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos

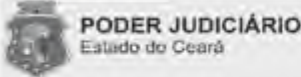
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

Fortaleza, 11/04/2024 15:00:10.

ASSINADO DIGITALMENTE

- () Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
- () Tais Alcântara Braga - Substituta
- () Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
- () Pablo Cavalcante e Silva - Substituto
- () Israel da Silva Maia - Escrevente Autorizado

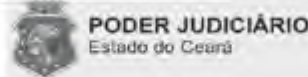
Válido Somente com Selo de Autenticidade



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

ABC641419-H4Q9



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

ABC661554-C7U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8RW42-FJALR-ZXE3W-45CPW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Pablo Cavalcante E Silva (CPF 600.017.773-94)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8RW42-FJALR-ZXE3W-45CPW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>